

básicos dos servidores ativos e inativos do quadro efetivo, da remuneração dos cargos em comissão e das gratificações no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em observância ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob relatoria do Deputado Dr. Leônidas. Após a leitura do parecer favorável, o mesmo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da Comissão

Deputado MARCIO PACHECO
Presidente

Kenny Niedzwiedz
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte minutos, na Sala Arnaldo Busato, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência, em exercício, do Deputado Delegado Jacovós, com a presença dos Deputados Adão Litro e Arilson Chiorato e da Deputada Secretária Márcia, membros titulares da Comissão. Havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião e anunciou a pauta a ser deliberada. Iniciando-se os trabalhos, passou-se à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2026 - Mensagem nº 42/2026, que altera a Lei Complementar nº 250, de 1º de janeiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública do Paraná, de autoria do Poder Executivo, sob relatoria do Deputado Adão Litro. Após a leitura do parecer, foi concedido pedido de vistas ao Deputado Arilson Chiorato. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº 670/2026 - Ofício nº 671/2026-GAB, que cria e transforma cargos vagos de provimento efetivo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme específica, e dá outras providências, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público, sob relatoria da Deputada Secretária Márcia. Após a leitura do parecer favorável, o mesmo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Secretário da Comissão.

Deputado DELEGADO JACOVÓS
Presidente, em exercício

Kenny Niedzwiedz
Secretário

Protocolo 111963/2026

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal
Comissão Executiva

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 1.240/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a homologação final do resultado classificatório geral do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme Edital nº 23/2024, publicado no Diário Oficial nº 3.005, de 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 27870-73.2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato para a apresentação dos documentos e exames médicos exigidos para a nomeação.

§ 1º A convocação possui caráter obrigatório, sendo imprescindível a observância dos prazos estabelecidos para a entrega da documentação.

§ 2º O não comparecimento dentro do período estipulado resultará na renúncia tácita ao direito de nomeação, conforme previsto no edital do certame.

§ 3º Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, no período de 19 de agosto a 4 de setembro de 2026, na Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, situada na Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº, Prédio Administrativo, 3º Andar, munidos de toda a documentação e exames

médicos exigidos para a nomeação.

§ 4º Para esclarecimento de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato pelo telefone (41) 3350-4180 ou pelo e-mail dpconcurso@assembleia.pr.leg.br, ou consultar o site <https://transparencia.assembleia.pr.leg.br/pessoal/concursos-publicos>.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ANEXO ÚNICO DO ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 1.240/2026			
ANALISTA LEGISLATIVO - ASSESSOR LEGISLATIVO			
Inscrição	Candidato	Classificação original	Classificação após reclassificações e considerando cotas
763003644	Valdinei Mandovi	105º (4º PcD)	30º (2º PcD)
763002573	Vancleucyo Machado da Silva	45º	33º
763001324	João Victor Lopes Muniz de Souza	46º	34º
763014611	Isis Suissa Andrade Brito Vieira	168º (5º Pessoas Negras)	35º (4º Pessoas Negras)
TÉCNICO LEGISLATIVO - LEGISLATIVO			
Inscrição	Candidato	Classificação original	Classificação após reclassificações
765005434	Anderson Luiz de Melo Viana	13º	3º
TÉCNICO LEGISLATIVO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
Inscrição	Candidato	Classificação original	Classificação após reclassificações
765003737	Augusto Leopoldo Tandler Paes	15º	4º

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 1.241/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, considerando as normas do Concurso Público regido pelo Edital nº 3/2024 e o contido no processo SEI nº 14949-28.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a desclassificação do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Ato de Gestão de Pessoal nº 927/2026, publicado em 2 de julho de 2026, por não comparecimento para apresentação da documentação exigida, caracterizando descumprimento do prazo previsto no edital do certame.

Inscrição	Nome	Cargo	Protocolo SEI	Motivo da Desclassificação
765001242	Thiago Rodrigues Moraes	Técnico Legislativo - Técnico em Contabilidade	14949-28.2026	Não comparecimento

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 1.242/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando

o contido nos protocolos SEI nº 14275-87.2026, nº 27870-73.2025 e nº 08338-45.2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARTHA AMARAL FRANÇA para o cargo de Analista Legislativo - Assessor Legislativo, Classe III, Nível 1, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, observada a ordem de classificação final homologada pelo Edital nº 23/2024.

Art. 2º A presente nomeação ocorre em caráter *sub judice*, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0002572-16.2024.8.16.0179 - 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 1.243/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando o contido nos protocolos SEI nº 14289-97.2026 e nº 27870-73.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAPHAEL PARZIANELLO PORTELINHA, para o cargo de Analista Legislativo - Assessor Legislativo, Classe III, Nível 1, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, obedecendo-se à ordem de classificação final, homologada nos termos do Edital nº 23/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ATO DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 1.244/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas nos incisos IV e XIV do art. 40 do Anexo Único da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, e considerando o contido nos protocolos SEI nº 14267-12.2026, nº 27870-73.2025 e nº 08338-45.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINA ALISSA VIEIRA FASSINE para o cargo de Analista Legislativo - Assessor Legislativo, Classe III, Nível 1, do Quadro Próprio do Poder Legislativo, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, observada a ordem de classificação final homologada pelo Edital nº 23/2024.

Art. 2º A presente nomeação ocorre em caráter *sub judice*, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0045287-28.2024.8.16.0000, em trâmite perante a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

Protocolo 112078/2026

Atos de Pessoal
Diretorias**PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 901/2026**

O DIRETOR DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 14683-32.2026,

RESOLVE:

Comunicar que FLAVIA PEREIRA CANAL, matrícula nº 3027137, servidora do Quadro de Pessoal desta Assembleia Legislativa, estará em gozo de férias referente ao exercício de 2025, de 14 de setembro a 2 de outubro de 2026, com o pagamento da gratificação referente ao terço de férias em agosto de 2026.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 902/2026

O DIRETOR DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 14462-82.2026,

RESOLVE:

Comunicar que MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3026434, servidor do Quadro de Pessoal desta Assembleia Legislativa, estará em gozo de férias referente ao exercício de 2025, de 3 de setembro a 2 de outubro de 2026, com o pagamento da gratificação referente ao terço de férias em agosto de 2026.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 903/2026

O DIRETOR DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 12295-03.2026,

RESOLVE:

Comunicar que MARIANA AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 3025976, servidora do Quadro de Pessoal desta Assembleia Legislativa, estará em gozo de férias referente ao exercício de 2025, de 15 de setembro a 4 de outubro de 2026, com o pagamento da gratificação referente ao terço de férias em agosto de 2026.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 904/2026

O DIRETOR DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 07839-35.2026,

RESOLVE:

Comunicar que BRUNA LAIS RAFFAELLI AMBROSINI, matrícula nº 3025278, servidora do Quadro de Pessoal desta Assembleia Legislativa, estará em gozo de saldo remanescente de férias referente ao exercício de 2025, de 30 de setembro a 9 de outubro de 2026.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 905/2026

O DIRETOR DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o que consta do

